

Manual de Recompra

Ciclo Toyota

*O cliente sempre
de Toyota novo.*

Processo de Recompra

Este Manual é complementar ao Certificado de Recompra do Veículo e tem por objetivo esclarecer as regras de recompra do veículo pelo concessionário para os clientes participantes do Ciclo Toyota.

① AGENDAMENTO DA VISTORIA DO VEÍCULO NO CONCESSIONÁRIO

Se ao final do contrato de financiamento Ciclo Toyota realizado com o Banco Toyota, sua opção seja pela entrega do veículo no seu concessionário para que este realize a recompra, as normas deste Manual devem ser observadas, assim como as condições previstas no Certificado de Recompra.

Para que seja possível a recompra do Veículo, o cliente participante do Ciclo Toyota deve:

- Manifestar sua intenção de recompra entre **60 e 30 dias** antes da data de vencimento da parcela residual (*parcela especial do financiamento contraído com a Banco Toyota e que deverá obrigatoriamente ser paga conjuntamente com a última parcela fixa do financiamento*);
- Levar o veículo para avaliação na mesma concessionária em que o veículo foi adquirido com no **mínimo 10 e no máximo 25 dias** antes do vencimento da parcela residual.

CONDIÇÕES GERAIS PARA RECOMPRA PELO CONCESSIONÁRIO

O veículo deve preencher os seguintes requisitos:

- Ótimo estado de conservação e manutenção;
- A pintura deve ser original do veículo e bem conservada;
- Todas as peças e acessórios devem ser genuínos e em ótimo estado de funcionamento;
- Documentação do veículo em dia, sem nenhuma pendência;
- Limpo interna e externamente para avaliação e com combustível suficiente para pequenas manobras;
- Obtenção, pelo cliente, de Laudo de transferência veicular obtido em Empresa Credenciada para Vistoria (ECV), homologada pelo Concessionário.

Processo de Recompra

② INTENÇÃO DE RECOMPRA E AVALIAÇÃO

- O cliente deve manifestar sua intenção de recompra entre **60 e 30 dias** antes do vencimento da parcela Balão;
- O cliente deve levar o veículo para avaliação com no **mínimo 10 e no máximo 25** dias antes do vencimento da parcela Balão.

③ KM

- A quilometragem do veículo não pode ultrapassar os 15.000 KM (quinze mil quilômetros) por ano de uso do veículo, considerada a média no momento da recompra no momento da recompra.

④ MANUTENÇÃO

- Todas as revisões devem ter sido realizadas em concessionário Toyota de acordo com as exigências do Manual do Proprietário. O Livrete de Garantia deve ser apresentado como comprovante de que todas as revisões foram realizadas corretamente no concessionário TOYOTA, dentro do prazo estipulado.

⑤ PEÇAS E ACESSÓRIOS

- Quaisquer peças e acessórios devem ser genuínos e instalados ou substituídos em concessionário Toyota.
- Não será aceito para recompra, o veículo com repintura ou que tenha sofrido qualquer tipo de colisão, ainda que repintado ou reparado em concessionário Toyota.

Processo de Recompra

⑥ RISCOS E AMASSADOS

O veículo deve ser entregue ao Concessionário, em perfeito estado de conservação, sendo admitido somente:

- Até 2 riscos de até 5 cm por peça.
- Até 1 amassado de até 5 cm por peça.

RISCOS



Até 5cm



Mais de 5cm

AMASSADOS



Até 5cm



Mais de 5cm

Processo de Recompra

⑦ VIDROS E FARÓIS

Serão aceitos:

- Até 3 pontos de 2mm desde que não exista trinca.
- Até 1 risco de até 5cm por conjunto ótico.

VIDROS



Até 3 pontos de 2mm

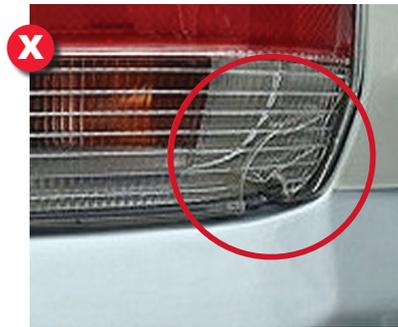


Trincas ou Área de atuação das palhetas

FARÓIS E LANTERNAS



Risco de até 5cm

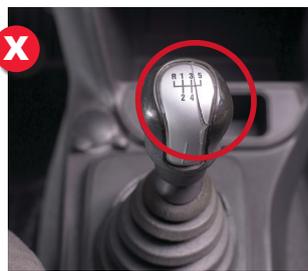


Trincas

Processo de Recompra

8 INTERIOR

- O veículo deve estar em bom estado de conservação de acordo com idade e km: sem furos, manchas ou avarias. Os botões devem estar em pleno funcionamento e conservação.
- Manchas ou sujeiras que saiam com limpeza simples não serão consideradas como avaria.



9 RODAS

As rodas devem estar em boas condições e serem originais, admitindo-se apenas:

- Riscos de até 5 cm.
- 1 Amassado de até 2 cm na borda.



Risco de até 5cm e amassados de até 2cm

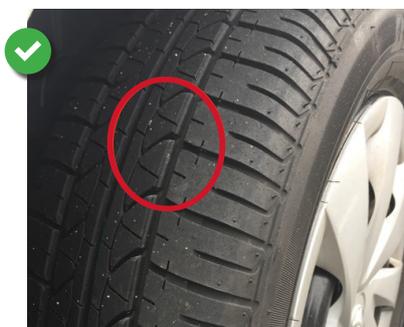


Risco maiores que 5cm ou amassados maiores de 2cm

Processo de Recompra

10 PNEUS

- Todos os pneus deverão ter profundidade de sulcos acima de 3mm;
- Todos os pneus deverão ser da mesma marca, tipo e dimensões dos originais e de acordo com as especificações do Manual do Proprietário. Não serão admitidos pneus de marcas, tamanhos ou especificações diferentes no mesmo veículo, ainda que de acordo com as especificações do Manual do Proprietário.
- Não serão aceitos pneus recauchutados ou com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.



Profundidade de sulcos acima de 3mm.



Pneus recauchutados, com deformações, rasgos, gastos irregulares ou qualquer avaria.

11 MECÂNICA

- O veículo deverá estar em perfeito estado de funcionamento, sem avarias mecânicas, suas peças devem ser genuínas e com toda e qualquer manutenção e revisão realizada no concessionário Toyota.

12 ENTREGA DO VEÍCULO

O veículo deve ser entregue no concessionário Toyota com:

- Todas as chaves que foram entregues no momento da aquisição do veículo.
- CRL V (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) e DUT (Documento Único de Transferência).
- Manual do Proprietário.
- Livrete de Garantia.
- Todos os acessórios e equipamentos genuínos do veículo.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não será objeto de recompra o veículo que: a) comprovadamente for utilizado fora das especificações estabelecidas no Manual do Proprietário, b) que não tiver sua manutenção realizada na forma e prazo estabelecido pelo Manual do Proprietário e Livrete de Garantia, c) o veículo que utilizar combustível fora das especificações do Manual do Proprietário e gerar um desgaste ou problema na parte mecânica do veículo.

Estão aptos a participar do Ciclo Toyota os veículos Etios, Yaris, Corolla, Prius, Hilux, SW4, RAV4 e CAMRY ZERO QUILOMETRO e os VEICULOS USADOS da marca Toyota adquiridos em um concessionários Toyota no Brasil por pessoa física e desde que o veículo não seja utilizado comercialmente, observada as Condições Gerais do Certificado de Recompra de Veículo. Podem ser parte do Ciclo Toyota os veículos adquiridos por pessoa com deficiência por meio de Vendas Diretas Toyota e Produtor Rural (Hilux e SW4 – Todas as versões). Os demais veículos adquiridos por meio de Vendas Diretas estão expressamente excluídos do Ciclo Toyota. Para todos os casos, são expressamente excluídos do Ciclo Toyota os veículos modificados, adaptados, utilizados como taxi, frotistas, blindados, uso comercial em geral, etc..

O VEÍCULO OBJETO DA RECOMPRA NÃO PODERÁ CONSTAR NAS PESQUISAS DE DETRAN BLOQUEIO JUDICIAL, GRAVAME, DÉBITOS, RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA DE QUALQUER NATUREZA.

Ciclo Toyota

*O cliente sempre
de Toyota novo.*



TOYOTA